



## COMUNICADO

**ADESÃO/INSCRIÇÃO**

**AUXÍLIO CONECTIVIDADE  
/ PROJETO ALUNOS  
CONECTADOS**



O **“Projeto Alunos Conectados”** é uma iniciativa do MEC, que disponibilizará Chips telefônicos com pacote de dados móveis de 40 GB das operadoras Claro e Oi, para que estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica possam desenvolver suas atividades acadêmicas remotamente (Termo de Adesão IFAL, 28/08/2020).

O **“Auxílio Conectividade”** tem por finalidade proporcionar às/aos estudantes sem condições de acesso à internet, meios para manutenção do vínculo institucional, com o intuito de reduzir o distanciamento entre as/os estudantes e o IFAL (Res. 46/2020 -REIT).

Este Auxílio poderá ser concedido nas seguintes modalidades:

**I - Auxílio financeiro de R\$ 70,00 (setenta reais) mensais**, para ser utilizado na contratação de serviço de internet fixa ou móvel;

**II - Doação de tablet para acesso à internet ou concessão de auxílio financeiro**, no valor de R\$ 600,00, para aquisição de tablet. Neste caso, o equipamento adquirido deverá conter, no mínimo, as especificações abaixo:

- a) Computador portátil tipo tablet;
- b) Suporte a SIM Card para acesso à internet através de 3G;
- c) 1GB de memória RAM;
- d) 16GB de espaço;
- e) Sistema operacional Android 9 GO;
- f) Processador Quad Core de 1.3 GHz;
- g) Tela capacitiva de 9” com IPS ou OLED ou AMOLED multi-toque com até 5 pontos simultâneos com resolução mínima de 1024x600;
- h) Conectividade Bluetooth 4.0 e Wi-Fi;
- i) Dual câmera 0,3MP (frontal) e 2MP (traseira);
- j) Fone de ouvidos com microfone;
- k) Carregador portátil de bateria;
- l) Bateria 2.700mAh.

✓ Caso o valor de R\$70,00 seja insuficiente para a conectividade, poderá ser solicitado um acréscimo. Para isso, o/a estudante deverá anexar durante o preenchimento do “Termo de Adesão” comprovante que justifique o valor do serviço de internet em valor superior aos R\$ 70,00 por meio de orçamento, boleto e/ou nota fiscal (necessário conter CNPJ da empresa).

**IMPORTANTE: Considerando que não foi possível comprar quantidade suficiente de tablet para todos/as e que alguns receberão em dinheiro, caberá a/o assistente social definir a distribuição, não podendo o/a estudante escolher quanto a essa questão.**

## De acordo com a Instrução Normativa nº 2/2020-PROEN-DPE, o acesso ao Auxílio Conectividade/Projeto Alunos Conectados vai acontecer em ETAPAS:

**1º ETAPA: TODOS/AS ESTUDANTES QUE RECEBEM BOLSAS/AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL** serão atendidos/as com Auxílio Conectividade e/ou pelo Projeto Alunos Conectados, de acordo com as necessidades de conectividade apresentadas em Termo de Adesão e seleção simplificada do Serviço Social de cada campus ou reitoria.

 O/a estudante deverá preencher o **Termo de Adesão no período de 09/09/2020 a 15/09/2020** por meio do link: **<https://forms.gle/wuMaXZ2HEr6THjLh9>**. Caso contrário, não poderá ser contemplado/a em nenhuma das modalidades do Auxílio Conectividade e/ou Projeto Alunos Conectados.

O resultado será divulgado no dia: **28/09/2020**.

Após a publicação do resultado, a Gestão de Assistência Estudantil ou correlato e/ou o Serviço Social divulgará e orientará sobre calendário de recebimento dos valores e/ou entrega dos tablets e chips.

Caso o/a estudante tenha dúvida sobre o processo poderá encaminhá-las para o e-mail **[aa.cvic@ifal.edu.br](mailto:aa.cvic@ifal.edu.br)**.

 Os estudantes que já RECEBEM O AUXÍLIO PERMANÊNCIA E QUE SERÃO CONTEMPLADOS com tablets, chips e/ou auxílio financeiro deverão realizar a prestação de contas quanto à utilização dos recursos recebidos por meio do preenchimento do documento de prestação de contas e apresentá-lo à Coordenação de Apoio Acadêmico no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do retorno das aulas presenciais.

- **2º ETAPA: OS/AS ESTUDANTES QUE NÃO PARTICIPARAM OU NÃO FORAMBENEFICIADOS/AS NOS EDITAIS 2019/2020 DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL** poderão se inscrever, por meio edital específico para o Auxílio Conectividade/Projeto Alunos Conectados.

 Observar todos os passos para inscrição e envio de documentação necessária no EDITAL, a ser lançado posteriormente.

 Após a publicação do resultado, a Gestão da Assistência Estudantil ou correlato e/ou o Serviço Social divulgará e orientará sobre data de recebimento dos valores e/ou entrega dos tablets e chips.

 Também deverá prestar contas quanto à utilização dos recursos recebidos por meio do preenchimento do documento de prestação de contas e apresentá-lo à Coordenação de Apoio Acadêmico no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do retorno das aulas presenciais.

 Caso o/a estudante tenha dúvida sobre o processo poderá encaminhá-las para para o e-mail **[aa.cvic@ifal.edu.br](mailto:aa.cvic@ifal.edu.br)**.